



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 007/2026**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às 09:30 horas na sede Provisória da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cleomar Muller de Anhaia (presidente), Jucimar Périco (relator), Elenice Silmara de Oliveira (secretária) e a Secretaria Legislativa Laercia Appio Schimit, e o assessor jurídico Doutor Marcos Antonio de Lima Beira, para discussão e elaboração de parecer do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº007/2026 de autoria Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que institui a política de cotas raciais, por meio da reserva de vagas a negros e afrodescendentes, em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná. E que deu entrada na forma regimental na data de 16/04/2026 e em sessão ordinária dia 22/04/2026. Diante das conclusões dá-se parecer favorável seguindo assim para apreciação do plenário. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Cleomar Muller de Anhaia.

Jucimar Périco.

Elenice Silmara de Oliveira.

Marcos Antonio de Lima Beira.

Laercia Appio Schimit.